



SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2023 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHIMDT

OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS - ALTA COMPLEXIDADE

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Diretora de Gestão de Assistência Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF n.º 356.655.028-048 e do RG n.º 40.339.558-6 SSP/SP e de outro lado, **LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHIMDT- ASILO**, com inscrição no CNPJ sob n.º 57.708.570/001-58, com sede na Rua Manoel Rocha, 100 – Pontal/São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Wirlon Sastre de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 979.811.508-25, residente e domiciliado na cidade de Pontal/SP, celebram o presente Termo de Aditamento para fazer a seguinte alteração:

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS FINANCEIROS

Conforme meta estabelecida para **alteração do valor do recurso** conforme meta estabelecida no item 7 do Plano de Trabalho, que passa a atender 26 idosos de julho à dezembro de 2026, ficando tais valores relacionados na tabela abaixo, totalizando o valor de **R\$ 257.867,40** para o período:

Cronograma de Desembolso

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ESTADUAL	R\$ 38.655,90	R\$ 38.655,90	R\$ 38.655,90	R\$ 38.655,90	R\$ 38.655,90	R\$ 38.655,90
MUNICIPAL	R\$ 4.322,00	R\$ 4.322,00	R\$ 4.322,00	R\$ 4.322,00	R\$ 4.322,00	R\$ 4.322,00

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da parceria R\$ 257.867,40 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), sendo custeado de recursos próprios municipais, e de cofinanciamento estadual, distribuídos da seguinte maneira:

Recursos Próprios Municipais em 2026:

Orçamento 2026 previsto em dotação específica, a saber:

Valor total do período é de **R\$ 231.935,40** (duzentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) em 6 parcelas de R\$ 38.655,90 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP



08 244 Assistência Comunitária

08 244 0009 SERVICO SOCIAL

244 0009 0039 0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha 364

Recursos Estaduais em 2026:

Orçamento 2026 previsto em dotação específica, a saber:

Valor total do período é de **R\$ 25.932,00** (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais) em 6 parcelas de R\$ 4.322,00 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais).

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0009 SERVICO SOCIAL

244 0009 0039 0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha 372

CLÁUSULA OITAVA- DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Colaboração fica prorrogado de 01/07/2026 à 31/12/2026.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Pontal/SP, 30 de Junho de 2026

José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal

Rafaela Barros Pereira de Poli

Secretária Municipal do Desenvolvimento Social
Diretora de Gestão da Assistência Social

Wirlon Sastre de Oliveira
Lar Vicentino Dona Albertina Schimdt